

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas Municipais, estaduais e Federais, referente a 01/01/2022 a 31 de julho de 2022 relativo ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e da outras providência.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2022, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010

CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- Considerando a necessidade de aprovar procedimentos específicos que são considerados necessários para o fiel cumprimento e aplicação da referida lei.

Resolve

Art. 1º - Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, Estadual e Municipal do primeiro semestre de 2022, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cordeiros, 05 de setembro de 2022

Eliediene Pereira da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social